



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA
CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **708**

DECISÃO Nº PL **009/2022**

Processo Prot. **1152815/2022**

Interessado **CREA-PB**

Assunto: Captação de recursos - Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-PB – PRODESU – Confea.

EMENTA: Aprova por unanimidade o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-PB – PRODESU – Confea, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2022, no valor de R\$ 377.200,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais)

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB em sua Sessão Plenária Nº **708**, realizada em 21 de fevereiro de 2022, considerando o disposto no processo de Prot. Nº 1152815/2022, que apresenta o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-PB – PRODESU – Confea, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2022, no valor de R\$ 377.200,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais), nos termos da Resolução Nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, do Sistema Confea/Creas; Considerando o cumprimento do Crea-PB, dos termos da Decisão Normativa Nº 097/2012 que dispõe no parágrafo 1º, do art. 12 e destaca que os percentuais de aplicação pelos Regionais nos Programas II-A e/ou II-B não poderão ser inferiores em seu somatório, a 50% (cinquenta por cento) do montante destinado ao Regional ao longo do exercício financeiro; Considerando o teor da Decisão PL Nº 2056/2021 que aprovou a distribuição dos recursos orçamentários no corrente exercício aos Regionais participantes do Programa; Considerando o disposto na Decisão Plenária PL Nº 1941/2021, documento SEI 0539813 que aprovou o valor de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais) aos Creas; Considerando que o Crea-PB se encontra na relação do Creas que participam do Programa PRODESU, com valor igual ou menor que 1,5% (um e meio por cento) da Receita do Confea; Considerando que dos recursos liberados pelo Confea foi destinado ao Crea-PB o valor de R\$ 1.084,421, 70 (hum milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos) e destes recursos, 50% (cinquenta por cento) será destinado ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e Programa de Atividades Finalísticas; Considerando o cumprimento ao disposto no Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, especificamente no Capítulo II, da proposta de parceria, do plano de trabalho e dos documentos necessários a celebração do convênio de que trata matéria; Considerando o Projeto elaborado contendo o Plano de Fiscalização do Crea-PB para o exercício 2022; Considerando que o Projeto em comento tem por objetivo o pagamento de despesas com aquisição de combustíveis e diárias para os fiscais do Crea-PB visando à execução do Plano de Fiscalização, otimizando de certo suas ações no corrente exercício com eficiência e eficácia; Considerando os termos da Decisão Plenária Nº 2056/2022, Confea que distribui para os exercícios 2022/2023 o valor de R\$ 542, 210,85 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e dez mil reais e oitenta e cinco centavos) destinados ao Plano de Fiscalização do Crea-PB, na qualidade de participante do Programa PRODESU; Considerando os termos do Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-PB – PRODESU – Confea, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2022, DECIDIU aprovar por unanimidade o Projeto PRODAFISC – Crea-PB, no valor de R\$ 377.200,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais). Presidiu a Sessão o Eng. Elet. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, ALYNNE, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE CISTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, RICARDO HALULE CRISPIM, ANA PAULA DA ANUNCIACÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA
CREA-PB

**CAVALCANTE, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO
GUIMARÃES, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO
BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, SEVERINO
DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE
PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO
ALFREDO FALCÃO OLIVEIRA LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, MARIA ASSUNÇÃO
DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES
GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, JOSÉ PESSOA
FILHO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA e IURE BORGES AQUINO.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2022

Eng. Elet. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**
Presidente em exercício Crea-PB